

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,  
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,  
Município do Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 42.544, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 32, da quadra 29, situado na Avenida Divino Pai Eterno, no loteamento denominado "**SETOR JARDIM IMPERIAL**", nesta cidade, com a área de (300,00) metros quadrados, medindo: 10,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 33; à esquerda com o lote 31; e na linha do fundo com o lote 03. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TRINDADE, inscrito no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro R-1, referente a matrícula nº 42.511, deste termo. **Trindade, 09 de dezembro de 2005.** O Oficial

**R-1-42.544- Trindade, 09 de janeiro de 2009.** Nos termos da Escritura Pública de **Doação** de 12 de dezembro de 2008, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 399-N, fls. 106/107; o imóvel constante da presente matrícula foi doado à **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, servidor público, portador da CI.RG nº 3615956 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 902.742.021-15, residente e domiciliado na Avenida A-02, nº 250, Setor Sul, nesta cidade; por doação feita pelo Município de Trindade, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nesta cidade; pelo valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Isenta do pagamento do ITCD - Inter-Vivus nº 1046/2008, expedido pela Secretaria da Fazenda, com base no Art. 79, III, da Lei 11.651/91. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**Av.2-42.544- Trindade, 09 de janeiro de 2009.** Procedo a esta Averbação para constar que na Escritura registrada sob o R-1, da

presente matrícula, de acordo com Artigo 1º, da Lei nº 982, de 10 de janeiro de 2002; o imóvel constante foi doado com a finalidade de criar o Programa de Habitação Participativo, cuja área máxima de construção deverá ser de até **(70,00) metros quadrados**. Dou fé. O Oficial

**R-3-42.544- Trindade, 05 de junho de 2013.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 29 de maio de 2013, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 503-N, fls. 007/008; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANA CRISTINA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da CI.RG nº 1.800.420 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 467.849.261-53, residente e domiciliada na Avenida Milão, Quadra 10, Condomínio Turquesa II, Apartamento 702, Residencial Eldorado, em Goiânia-GO; por compra feita à Fernando Cristino de Queiroz, brasileiro, solteiro, maior, capaz, servidor público, portador da CI.RG nº 3615956 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 902.742.021-15, residente e domiciliado na Avenida A-02, nº 250, Setor Sul, nesta cidade; pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 1511/2013, pago na Casa Lotérica, em 05/06/2013 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**Av.4-42.544- Trindade, 05 de junho de 2013.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme Escritura registrada sob o **R-3**, a compradora, Ana Cristina Custódio de Oliveira declara ter ciência do **Av.2**, da presente matrícula. Dou fé. O Oficial

**Av.5-42.544- Trindade, 17 de novembro de 2016.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com o Alvará de **HABITE-SE** nº 1158/2016, processo nº 2016011995, expedido pelo Município de Trindade em 20 de setembro de 2016 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 002552016-88888821, CEI nº 51.237.58821/67, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 16 de novembro de 2016, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (69,69) metros quadrados**, possuindo um total de **09 (nove) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) escritório, 01 (um) quarto de empregada e 01 (um) hall; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna, mais de uma e cobertura na telha americana; pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Dou fé. O Oficial Substituto

**R-6-42.544- Trindade, 07 de abril de 2017.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação -

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS da Devedora nº 8.4444.1498500-2 de 24 de março de 2017, passado em Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CEJANNE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, secretária, portadora da CNH nº 04676592655 DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF nº 929.709.401-59, residente e domiciliada na Rua Alfredo Garcia da Silva, Quadra 41, Lote 41, Setor Cristina II, nesta cidade; por compra feita à Ana Cristina Custódio de Oliveira, brasileira, divorciada, contadora, portadora da CI.RG nº 1800420 PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 467.849.261-53, residente e domiciliada na Rua das Papoulas, Quadra 100, Bloco D, Apartamento 502, Parque Oeste Industrial, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), sendo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 14.574,00 (Quatorze mil e quinhentos e setenta e quatro reais); Recursos próprios: R\$ 6.436,00 (Seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais); e Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 6.990,00 (Seis mil e novecentos e noventa reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2017001012, conforme Guia nº 2391402, pago na Casa Lotérica, em 30/03/2017 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 40ae.50d7.731f.2b6b.3fd8.c980.6c36.beb2.4538.06d0. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 706,20

**R-7-42.544- Trindade, 07 de abril de 2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Pelo contrato referido no R-6; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pela **DEVEDORA/FIDUCIANTE: Cejanne Rodrigues da Silva**, já qualificada; para a garantia da dívida no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **03 de maio de**

2017, no valor inicial de R\$ 624,34 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a DEVEDORA/FIDUCIANTE possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 524,30

**Av.8-42.544- Trindade, 13 de outubro de 2023**, referente ao protocolo 147.807 de 27 de setembro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 79156/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 12 de setembro de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.038.00029.00032.001**. Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782309213070525430233.

**Av.9-42.544- Trindade, 13 de outubro de 2023**, referente ao protocolo 147.807 de 27 de setembro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 06 de setembro de 2023, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 342/2019 de 08 de maio de 2019, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-7** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 2630, com identificação do débito 3212251759, pago na Caixa Econômica Federal em 05/09/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 143.947,80 (Cento e quarenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos R\$ 705,99; Fundesp(10%=R\$70,60); FUNEMP (3,00%=R\$21,18); Funcomp(3%=R\$21,18); Advogados Dativos(2%=R\$14,12); Funproge(2%=R\$14,12); Fundepeg(1,25%=R\$8,82); ISS: R\$ 21,18; Selo:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

04782309213070525430233.

O referido é verdade e dou fé.  
Trindade/GO, 13 de outubro de 2023

Assinada Digitalmente  
- José Augusto D'Alcântara Costa -  
Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32  
3% ISSQN PREFEITURA  
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50  
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 121,82

Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**04782310112743934420044**



Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Ped. Nº: 140811

Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50); Advogados  
Dativos (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepge (1,25%=R\$1,04);



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 86KB5-495M6-9RB9U-HD5TQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOSÉ AUGUSTO D'ALCANTARA COSTA (CPF 148.945.721-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/86KB5-495M6-9RB9U-HD5TQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>